ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Secretaria de Estado da Saúde		
Un.Adm. Envolvidas:	Programa Estadual de Imunizações		
Responsáveis:	Débora Torres Mezadri		
Data de Elab./ Atual.	09/07/2026	Versão:	3

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde foi implantado no país em 1973 para viabilizar ações de prevenção, controle e erradicação de doenças preveníveis por meio da vacinação. Estas ações planejadas e sistematizadas contribuem de forma significativa para a proteção e a promoção da saúde, sendo um programa de sucesso no Brasil, com repercussão internacional positiva na redução da mortalidade infantil e conquistas como a erradicação da varíola, da poliomielite, a eliminação da febre amarela urbana e a interrupção da transmissão autóctone do vírus do sarampo.

Por ser uma prioridade na área da saúde, o Programa Nacional de Imunizações (PNI), tem por obrigação o alcance dos objetivos estabelecidos e a adoção de estratégias de acordo com cada esfera de gestão (governo federal, estadual e municipal), com um mínimo de unidade para a articulação dessas instâncias, de forma a compatibilizar atividades, necessidades e realidades.

Por ser um serviço básico, obrigatório, a vacinação deve ser planejada no conjunto das ações oferecidas pela rede de serviços de saúde e, portanto, torna-se imperativo a previsão dos diferentes insumos básicos utilizados no trabalho de vacinação, que leva em conta as metas, as estratégias, a análise da situação feita no diagnóstico, bem como as especificações de cada imunobiológico a ser utilizado.

Diante do exposto e visando contribuir para o planejamento, gerenciamento e operacionalização das atividades de vacinação, foi realizado o levantamento da necessidade de freezer científico (500l) para armazenamento e conservação de vacinas em temperatura negativa, para equipar a Rede de Frio do Programa Estadual de Imunizações. Solicitamos abertura de Ata de Registro de Preços para período de (12) doze meses, nesta data.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Freezer científico, constitui o objeto deste estudo enquadra-se como material comum em razão de estar objetivamente definido neste documento e envolver padrões de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais de mercado.

2026-RRHHV1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/07/2026 14:04 PÁGINA 1 / 7

3.2. Ao analisar o histórico de contratações existente na Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o Ata de Registro de Preços (ARP).

3.3. Os licitantes, na descrição detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.4. Especificações técnicas;

3.5. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.6. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.7. Prazo de validade da proposta;

3.8. Origem (nacional ou estrangeiro);

3.9. Número de registro dos itens, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.10. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros do freezer científico deverá ser efetuada através de:

3.11. Atestado de Capacidade Técnica - Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, freezer científico igual ou semelhante ao indicado no edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.12. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

3.13. Autorização de Funcionamento - da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no "Diário Oficial da União", conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa das quantidades adquiridas foram realizadas em cima das necessidades do Programa Estadual de Imunização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado previamente durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram realizadas 3 (três) pesquisas de preços no painel de preços. Não há restrição no mercado, pois existem várias empresas que possuem o produto do objeto para venda.

2026-RRHHV1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/07/2026 14:04 PÁGINA 2 / 7

Empresas cotadas:

FREEZER CIENTÍFICO			
EMPRESA	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL**
ELBER MEDICAL	R$35.500,00	15	R$532.500,00
COMPRAS GOV	R$ 46.754,90	15	R$701.323,50
COMPRAS GOV	R$ 64.500,00	15	R$967.500,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado da contratação é de **R$532.500,00 (Quinhentos e trinta e dois mil, e quinhentos reais**)**,** conforme custos constantes na tabela no item 5.1.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Um freezer científico é um equipamento especializado utilizado para armazenar amostras biológicas, produtos químicos e outros materiais sensíveis à temperatura, como vacinas, em temperaturas extremamente baixas, geralmente entre -10°C e -80°C.

7.2 - Ele garante a integridade e viabilidade desses materiais durante o armazenamento, sendo essencial em laboratórios de pesquisa, hospitais e outros locais que manipulam substâncias que exigem um cuidado especial.

7.3 - Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos/vícios/impropriedades de fabricação. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à entrega do aceite pelo setor solicitante. O Termo de Garantia deverá ser entregue ao responsável fiscal do setor solicitante, juntamente com os equipamentos;

7.4 - O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

7.3 Certificado de Registro do Produto válido expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na forma da legislação específica vigente ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

7.4 No caso do registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação, acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 6º, do art. 14, do Decreto Federal 79.094/77.

7.5 No caso de produto isento de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

2026-RRHHV1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/07/2026 14:04 PÁGINA 3 / 7

8.1. A adjudicação do Pregão Eletrônico para a Ata de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

8.2. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo **menor preço**, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção de vacinação no Estado.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não é necessário para esta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.2 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao presente processo.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 As indústrias, de um modo geral, podem causar impactos negativos no meio ambiente, portanto se faz necessário que o setor esteja alinhado com as políticas sustentáveis, implantando alternativas para minimizar os efeitos colaterais desses rejeitos, através da reciclagem de resíduos, a reutilização da água e racionamento de energia na rotina de produção, ou investimento no uso consciente de matéria prima.

12.2 Portanto, para prevenir os riscos à saúde e ao meio ambiente, é importante que os fabricantes tenham um Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS, esse plano deve considerar algumas etapas: Classificação dos resíduos gerados pela empresa; Manejo; Segregação; Acondicionamento; Armazenamento; Coleta e Tratamento e descarte. As empresas fabricantes devem empregar técnicas, administrativas e normativas para prevenir acidentes, por meio do correto gerenciamento dos resíduos gerados, de forma eficiente, visando à proteção dos funcionários, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. Para um maior controle a empresa deve atender todas as normas vigentes para elaboração de POP's e do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. A viabilidade deste ETP verifica-se em manter o tratamento necessário, sem interrupção, da vacinação, sendo competência do Estado a aquisição, armazenamento e distribuição desses itens.

13.2. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

2026-RRHHV1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/07/2026 14:04 PÁGINA 4 / 7

APÊNDICE DO ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1			
Descrição: Especificação do Objeto			
Probabilidade:	( ) Pouco	(X) Provável	( ) Muito
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Fase Impactada:	( ) Fase Interna	( ) Fase Externa	(X) Gestão do Contrato

Id	Dano
1.	Não atendimento da necessidade da unidade demandante.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimento suficiente para elaboração do descritivo do objeto.	NECL

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Designar profissional com maior experiência na contratação pretendida.	NECL

RISCO 2			
Descrição: Falta de capacidade técnico operacional da empresa contratada			
Probabilidade:	( ) Pouco	(X) Provável	( ) Muito
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Fase Impactada:	( ) Fase Interna	( ) Fase Externa	(X) Gestão do Contrato

Id	Dano
1.	Inexecução contratual

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de requisitos de qualificação técnica e econômica adequados/compatíveis ao objeto licitado	PEI

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Verificar se a empresa atende aos requisitos exigidos na fase de Habilitação.	NECL e PEI

2026-RRHHV1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/07/2026 14:04 PÁGINA 5 / 7

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO
(arts. 22, 45 e 103 da Lei 14.133/2021, arts. 19 a 22 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1			
Descrição: Nos termos do §3º do art. 22 da Lei 14.133/2021, a matriz de alocação de riscos é obrigatória quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, não sendo aplicável a contratação pretendida.			
Probabilidade:	( ) Pouco	( ) Provável	( ) Muito
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto

Id	Materialização
1.	(Descrever os danos que a ocorrência do risco identificado causará)

Id	**Ação de mitigação**	**Alocação**
1.	(Descrever as ações que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado)	

RISCO 1			
Descrição: (Identificar o risco que pode ocorrer)			
Probabilidade:	( ) Pouco	( ) Provável	( ) Muito
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto

Id	Materialização
1.	(Descrever os danos que a ocorrência do risco identificado causará)

Id	**Ação de mitigação**	**Alocação**
1.	(Descrever as ações que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado)	

2026-RRHHV1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/07/2026 14:04 PÁGINA 6 / 7

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DEBORA TORRES MEZADRI
ENFERMEIRO - QSS
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 09/07/2026 13:12:59 -03:00

CLAY GRAZZIOTTI ASSEF
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 09/07/2026 14:04:13 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/07/2026 14:04:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DEBORA TORRES MEZADRI (ENFERMEIRO - QSS - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RRHHV1